UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Escola de Engenharia
Departamento de Engenharia Elétrica

EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UFMG

O Programa de Educação Tutorial da Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Minas Gerais, PETEE UFMG, sob tutoria da Profª. Luciana Pedrosa Salles e com apoio do Diretor da Escola de Engenharia, Prof. Cícero Murta Diniz Starling, torna público o Edital do Processo de Seleção de 2 (dois) membros bolsistas e 5 (cinco) voluntários, para preenchimento das vagas abertas no ano de 2023. O valor da bolsa em questão é de R$ 700,00 (setecentos reais).

1. Informações Preliminares

O Programa de Educação Tutorial (PET), da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU), tem como objetivo a melhoria da qualidade de ensino em nível de graduação, oferecendo ampla formação aos alunos integrantes do projeto e contribuindo para o aumento da qualidade de ensino, não só do curso de Engenharia Elétrica, mas da engenharia como um todo.

Os integrantes do PET desenvolvem, de forma coletiva ou individual, atividades de ensino, pesquisa, extensão e setoriais, visando a manutenção do grupo. Sendo assim, o perfil desejado para as vagas é de um estudante dedicado, proativo, com disposição e disponibilidade para realizar tarefas em grupo.

Por fim, o presente edital está baseado nas portarias **n° 343, de 24 de abril de 2013** e **n° 976, de 27 de julho de 2010** que definem as diretrizes do Programa de Educação Tutorial.

2. Características do Programa

2.1. O PETEE UFMG é um programa de educação tutorial orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Assim, o grupo tem como objetivos:

- Contribuir para elevar a qualidade da formação dos alunos no curso de Engenharia Elétrica;
- Auxiliar na formação de profissionais e docentes com excelentes qualificações técnicas, científicas e acadêmicas;
- Desenvolver atividades acadêmicas com alto padrão de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- Fomentar espírito crítico e natureza proativa nos membros participantes, pautado pela cidadania e compromisso social da educação superior;
- Estabelecer, por meio da extensão acadêmica, comunicação entre a universidade e sociedade, com objetivo de realizar mudanças positivas.

2.2. O estudante membro do PETEE deve:

- Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- Participar e contribuir, das atividades programadas pelo professor tutor;
- Participar e contribuir, durante a sua permanência no PET, das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Participar ativamente das atividades setoriais do setor escolhido/designado, visando o melhor funcionamento do grupo;
- Manter bom rendimento no curso de graduação;
- Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da UFMG, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

- Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de membro do PETEE nas publicações e trabalhos apresentados;
- Cumprir as exigências estabelecidas nos termos de compromisso.
- Permanecer por no mínimo 1 ano no PETEE para integralização dos créditos referentes às atividades do programa;
- Permanecer por no mínimo 2 anos no PETEE para emissão do certificado reconhecido pelo MEC de participação no Programa de Educação Tutorial conforme apresentado na norma **n° 976, de 27 de julho de 2010**.

3. Vagas e Requisitos para inscrição

3.1. Vagas:

Serão oferecidas **2 vagas para bolsistas e 5 para voluntários.**

3.2. Requisitos para inscrição:

- Estar matriculado no curso de **Engenharia Elétrica**;
- Ter carga horária integralizada **máxima** de 1920 horas no ato da inscrição, sendo esse fato comprovado pelo extrato de integralização;
- Caso não esteja em seu semestre de ingresso na UFMG, apresentar NSG médio igual ou **superior** a 60 (sessenta e cinco), no caso do estudante apresentar indicadores em RSG, o valor deve ser igual ou superior a 2,0 (dois vírgula cinco);
- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do grupo PET Engenharia Elétrica;
- Ter disponibilidade para reuniões e outras atividades internas e externas à UFMG;
- Caso o estudante tenha interesse na bolsa de estudos ofertada no processo, é necessário que ele já não receba bolsa da UFMG ou outra instituição de ensino.

4. Permanência

Se aprovado, o candidato deverá cumprir as normas vigentes do grupo e honrar o seu compromisso junto ao PETEE UFMG, seguindo as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação relativo ao Programa de Educação Tutorial.

O estudante discente será desligado do grupo nos seguintes casos:

4.1. Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

4.2. Rendimento escolar insuficiente;

4.3. Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

4.4. Descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação (Prograd), de Extensão (Proex) e de Pesquisa (PRPQ);

4.5. Descumprimento dos deveres descritos no **item 2**;

4.6. Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

4.7. Não cumprimento da carga horária prevista no **item 3.2**.

5. Etapas do Processo Seletivo e Critérios de Seleção

5.1. Etapas do Processo Seletivo

As etapas do processo seletivo bem como as datas estão presentes na Tabela 1:

Datas	Etapas do Processo Seletivo
04/09/2023 a 13/10/2023	Realização das inscrições por meio de formulário online
05/09/2023 a 14/10/2023	Envio do e-mail de confirmação de inscrição no processo seletivo
16/10/2023 a 20/10/2023	Dinâmica em grupo
23/10/2023 a 27/10/2023	Entrevistas
20/10/2023	Divulgação do desafio
02/11/2023	Data limite para entrega do desafio

03/11/2023	Divulgação do resultado parcial por e-mail
03/11/2023 a 05/11/2023	Interposição de recurso
06/11/2023	Divulgação do resultado oficial nas redes sociais e por e-mail

Tabela 1: Etapas do processo seletivo e datas.

5.2. Detalhamento das etapas

A. Inscrição:

As inscrições serão feitas por meio do formulário online disponível em www.petee.cpdee.ufmg.br no período de **04 de setembro a 13 de outubro de 2023**. Os candidatos deverão preencher o formulário com dados pedidos, confirmando conhecimento e que estão de acordo com os termos descritos no formulário de inscrição e enviar os documentos listados abaixo.

Os documentos que deverão ser entregues em anexo no preenchimento do formulário de inscrição são:

- Currículo;
- Extrato de integralização curricular disponível em: sistemas.ufmg.br (aqueles que estiverem em seu semestre de ingresso devem enviar o comprovante de matrícula);
- Declaração de não recebimento de bolsa da UFMG ou em outra instituição de ensino, caso o candidato seja aprovado como bolsista;
- Declaração do comprometimento em dedicar 20 horas semanais com as atividades do PETEE UFMG;
- Declaração do comprometimento em participar das atividades do PETEE UFMG;
- Cópia do documento de identificação.

O currículo terá caráter avaliativo, onde serão avaliadas as habilidades do participante, experiências prévias e organização. Um e-mail de confirmação será enviado ao candidato, no período de **05 de setembro a 14 de outubro**, atestando a sua inscrição no processo seletivo.

B. Dinâmica em grupo:

A dinâmica em grupo é uma atividade que conta com a participação de todos os inscritos no processo seletivo, com o intuito de conhecê-los melhor e avaliar o comportamento em equipe. Além disso, utilizaremos esta interação para apresentar de forma mais precisa o que é o grupo PETEE, nossas principais atividades e nossos setores. Ela ocorrerá entre os dias **16 e 20 de outubro de 2023**, presencialmente, na sala do grupo PETEE UFMG, no **bloco 3 (três) número 1050 (mil e cinquenta)**.

Os principais critérios de avaliação serão:

- Pontualidade;
- Postura e respeito com os demais participantes e avaliadores;
- Proatividade;
- Trabalho em equipe;
- Gestão de tempo;
- Exposição das ideias;
- Participação nas discussões;
- Capacidade de resolução de problemas.

C. Entrevista:

As entrevistas irão ocorrer entre os dias **23 e 27 de outubro de**

2023, na sala do grupo PETEE, e terão duração de 45 minutos em média. Durante a entrevista, o participante deverá informar os setores de interesse. Os critérios avaliados pela banca serão:

- Interesse pelo PETEE UFMG;
- Postura e pontualidade;
- Conhecimentos básicos sobre o grupo PETEE UFMG;
- Ter a disponibilidade prevista pelo edital;
- Alinhamento com o perfil do PETEE UFMG.

D. Desafio:

Um desafio será proposto para todos os participantes com o intuito de avaliar a dedicação e o comprometimento dele com o grupo PETEE UFMG, bem como analisar a maneira como este desempenha suas atividades. Serão propostos três desafios baseados nos pilares em que o PETEE opera (ensino, pesquisa e extensão) e o candidato deverá realizar apenas um deles, de acordo com qual julgar mais interessante. Os detalhes sobre a realização da atividade serão enviados por email para os candidatos até o dia de início da atividade. A entrega do desafio deve ser realizada até o dia **02 de novembro de 2023** conforme especificado nas instruções contidas no email de divulgação enviado aos participantes**.** Os critérios avaliados pela banca serão:

- Pontualidade da entrega;
- Clareza no trabalho;
- Criatividade;
- Pesquisa e análise;
- Formatação e organização;
- Aplicabilidade da proposta.

6. Classificação

Durante cada etapa do processo seletivo os candidatos estarão sendo avaliados por membros do PETEE. Cada um dos critérios avaliados nos **item 5.2** será pontuado de 0 a 5. Desta forma, a classificação será feita através da média dos resultados obtidos durante todo o processo, dividido pelo número de etapas realizadas. A seguir, exemplificaremos detalhadamente:

Cada petiano avaliador completará uma planilha pontuando os critérios avaliativos da etapa. Na tabela a seguir temos o exemplo da entrevista para o candidato 1.

Entrevista - candidato 1

	Pontualidade	Postura	…	Disponibilidade
Nota petiano 1	5	3	...	4
Nota petiano 2	5	2,5	…	3
Nota petiano 3	5	2	...	4
…	…	…	…	…

Tabela 2: Exemplos de notas obtidas na entrevista.

A média por critério avaliado será dada pela soma das notas dos petianos dividido pelo números de petianos que participaram da avaliação.

$$M_{Critério\ avaliado} = \frac{\sum Nota\ dada\ por\ cada\ petiano}{Número\ de\ petianos}$$

Ademais, obtida a média em cada um dos critérios avaliativos, o resultado final será somado e dividido pelo número total de critérios.

$$M_{Nota\ final\ na\ etapa} = \frac{\sum Média\ atingida\ em\ cada\ critério}{Número\ de\ critérios}$$

Obtida a nota total do candidato em cada etapa, será feita a média das pontuações alcançadas pelo número de etapas, resultando na nota final do candidato.

$$M_{Nota\ final\ do\ candidato} = \frac{\sum Nota\ final\ \ em\ cada\ etapa}{Número\ de\ etapas}$$

Na tabela a seguir temos um possível exemplo de notas obtidas durante o processo seletivo.

	Dinâmica em grupo	Entrevista	Desafio	Média final
Candidato 1	4	3	4,5	3,83
Candidato 2	4	5	4	4,33
Candidato 3	4,2	5	3	4,06
…	…	…	...	…

Tabela 3: Exemplo de notas obtidas no processo seletivo.

Os candidatos serão dispostos em ordem decrescente baseado na média final obtida no processo seletivo, de maneira que o primeiro colocado será o com maior média final. A ordem de classificação define os aprovados do processo seletivo, conforme o número de vagas. Por exemplo: caso exista 1 vaga para voluntário e 2 vagas para bolsistas, os dois primeiros colocados no processo seletivo serão considerados aprovados para as vagas de bolsistas e o próximo colocado, terceiro, será considerado aprovado para vaga de voluntário.

Os candidatos não aprovados no processo seletivo e que, conforme previsto no presente edital, não forem desclassificados durante o processo, serão alocados em um cadastro reserva, que possui de **0 (zero) a 8 (oito) vagas**. O objetivo desse cadastro é alocar os estudantes nele presentes, caso surjam novas vagas, para voluntários ou bolsistas, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade do edital.

Por fim, o estudante não bolsista terá, na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição. É importante salientar que a alocação de bolsas disponíveis levará em consideração o empenho do estudante

não-bolsista nas atividades do PETEE durante sua participação como voluntário.

Em caso de empate na classificação, o desempate será realizado pela ordem dos critérios da tabela 4.

Prioridade	Critério	Descrição
1º	Tempo de permanência no grupo	Candidatos que desejam permanecer por mais tempo vão ser selecionados por favorecer menor rotatividade no grupo.
2º	Carga horária integralizada	Terão prioridade candidatos com maior integralização do curso de graduação, desde que não ultrapasse a carga horária estipulada no **item 3**.
3º	Análise de currículo	Será selecionado o candidato com maior experiência profissional e/ou acadêmica.
4º	Vagas disponíveis por setor	Os candidatos serão alocados para cada setor de acordo com as vagas existentes e as preferências indicadas.

Tabela 4: Critérios de desempate do processo seletivo PETEE 2023/2.

7. Critérios de Desclassificação:

Durante toda a avaliação, ocorrências contrárias à ética do grupo PETEE UFMG poderão gerar a desclassificação do candidato, são elas:

- Desrespeito aos outros candidatos, avaliadores ou membros do grupo;
- Atraso, sem justificativa, nas etapas do processo seletivo;
- Não comparecer, realizar ou entregar os documentos solicitados nas etapas do processo seletivo;

- Plágio no desafio submetido pelo candidato;
- Não estar alinhado com os ideais[1] do grupo PETEE;
- Prestação de informações falsas pelo participante durante o processo seletivo;
- Não atingir pontuação mínima de **3 pontos** em **uma das categorias** descritas no **item 5.2**.

8. Validade do Edital

A validade do presente edital é de 6 (seis) meses, contados a partir da divulgação do resultado final do documento ou até a publicação do próximo edital, o que acontecer primeiro.

9. Resultado Final

O resultado do processo seletivo será divulgado a partir do prazo máximo de entrega do desafio, respeitando as datas impostas para realização do processo seletivo presentes no **item 5**. A data limite de divulgação do resultado é **06 de novembro de 2023.** A divulgação dos classificados no processo seletivo será feita através das mídias sociais do PET Engenharia Elétrica e e-mail.

10. Disposições Finais

10.1. A não realização de qualquer das etapas, descritas no **item 5**, torna o candidato inapto a prosseguir no processo seletivo.

10.2. Assume-se conhecimento deste edital por parte dos participantes do processo seletivo e que esses estão de acordo com as normas contidas nele, assim como, com a cláusula quinta do termo de compromisso, onde afirma-se que o participante do processo seletivo deve “reconhecer que

[1] Os ideais do PETEE estão ligados com o que o grupo considera importante para compor o perfil de um petiano. Dentre eles, é esperado pessoas proativas, altruístas, observadoras, dedicadas, flexíveis, comprometidas, criativas, dinâmicas, resilientes, que saibam lidar com críticas e zelem pelo bem estar do grupo e de todos os seus membros.

a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso".

10.3. Reforçamos a permanência mínima de 1 ano para obtenção dos créditos referentes às atividades do programa;

10.4. Casos especiais ou não contemplados por este edital serão analisados e resolvidos pelo grupo PETEE UFMG;

10.5. Declara-se que o preenchimento total das vagas se estende somente para as vagas de bolsista. Sendo assim, **as vagas para voluntários e para o cadastro reserva serão preenchidas de acordo com o critério de pontuação, sem que seja necessário seu preenchimento total**.

11. Informações e Contato

Av. Presidente Antônio Carlos, Nº 6627 - Pampulha - Belo Horizonte - MG

Escola de Engenharia - Bloco 3 - Sala 1050

CEP: 31270-901

Telefone: (31) 3409-1013

E-mail: petee.ufmg@gmail.com

Instagram: @petee.ufmg

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

Profª. Luciana Pedrosa Salles

Tutora do Programa de Educação Tutorial Engenharia Elétrica

Prof. Cícero Murta Diniz Starling

Diretor da Escola de Engenharia da UFMG